A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 123/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, o encaminhamento à esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei para a criação do Programa Auxílio Alimentação, visando garantir alimentação aos pacientes que realizam tratamento de saúde em outro município.

Senhor Presidente,

Diariamente, inúmeros moradores de Currais Novos são transportados pela Prefeitura para outras cidades em busca de atendimento médico adequado. Muitos enfrentam tratamentos dolorosos e precisam sair de suas residências horas antes, na maioria das vezes em jejum. Além disso, grande parte desses pacientes e seus acompanhantes não dispõe de recursos financeiros para a compra de alimentos, o que agrava ainda mais sua situação.

Diante desse cenário, proponho ao Executivo a criação do Programa Auxílio Alimentação, que certamente beneficiará essas pessoas, garantindo-lhes mais dignidade e melhores condições durante o período de tratamento médico.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon nº 346 – JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 11/05/2025 19:23:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora